

V LEGISLATURA

2.4 SESSÃO LEGISLATIVA (1988-1989)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 1989

Presidente: Ex.ma Sr.a Maria Manuela Aguiar Moreira

Secretários: Ex.^{moe} .Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

the transfer of the

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão às 17 horas e 20 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas. Em sessão especialmente dedicada à problemática da mulher, no respectivo dia internacional, produziram declarações políticas a Sr. a Deputada Maria Santos (Os Verdes), o Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS) e as Sr. Deputadas Natália Correia (PRD), Lurdes Hespanhol (PCP), Julieta Sampaio e Teresa Santa Clara Gomes (PS) e Assunção Esteves (PSD).

A Câmara aprovou ainda o projecto de deliberação n.º 33/V, relativo à criação da Subcomissão Permanente para a Igualdade de Direitos e Participação da Mulher, no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e apresentado por esta Comissão.

A Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 30 minutos.

Sis. Deputedos, temos i Joho José da Silva Maças. Joho Maria Rendia Telxela. rum, pelo que dedam aboma a sessão. Eram In horas e 20 miliatos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Depi
Partido Social Democrata (PPD/PSD).

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.

Adento Manuel Soares Campos.

Adriano Silva Pinto.

Alberto Cerqueira de Oliveira. João Soares Pinto Montenegro Joaquim Eduardo Gomes, Joaquim Femandes, Marques. Joaquim Vilela de Araujo. José Alberto Puig dos Samos Costa José de Almeida Cestido, J. José Angelo Ferreira Correia. José Augusto Ferreira de Campos. José Augusto Santos Silva Marques José Francisco Amaral José Guilherme Bereira Coelho dos José Dullo Wieira Mesquita Alberto Monteiro de Araújo... Amandio dos Anjos Gomes.

Amandio Santa Gruz D. Basto Oliveir 2 SESSAO LEGISTA Origina Original Origina Original Original Original Origina Origina Origina Original José Lapa Pessoa Paiva. V LEGISLATURA José Leite Machado. José-Luís-Campos-Vieira-de-Castro: António Abrantes Pereira. António de Carvalho Martins.

António Costa de A. Sousa Lara HAM 30 8 José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Al José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Al José Manuel Rodrigues Casqueiro. José Mário Lemos Damião. António Fernandes Ribeiro. José de Vargas Bulcão. António Joaquim Correia Vairinhos. รบอาดี เล่น วูล อเรมาะนั้นเรา Moreira da Silva. รบอบเวลา es. Luís António Martins. António José de Carvalho. António Manuel Lopes Tavares. Luís Filipe Garrido Pais de Sousa. António Maria Oliveira de Matos. António Paulo Martins Pereira Coelho en anna de cired Luís Manuel Costa Geraldes António B António Roleira Marinho. 1014 sb otes F otes Otes Otes Luís Manuel Neves Rodrigues. António Sérgio Barbosa de Azevedo. Manuel António Sá Fernandes. António da Silva Bacelar.

Manuel António Sá Fernandes. Manuel Coelho dos Santos. António da Silva Bacelar. Aristídes Alves do Nascimento Teixeira Diagri Eliene o Manuel Ferreira Martins. Manuel João Vaz Freixo. Arlindo da Silva André Moreira. Armando Carvalho Guerreiro-Gunha. Manuel Joaquim-Batista-Cardoso .--Manuel Maria Moreira. Arnaldo Ângelo Brito Lhamas. Margarida Borges de Carvalho. Carla Tato Diogo. Maria Assunção Andrade Esteves. Carlos Alberto Pinto. Maria da Conceição U. de Castro Pereira. Carlos Lélis da Câmara Gonçalves. Maria Luísa Lourenço Ferreira. Carlos Manuel Duarte Oliveira. Maria Manuela Aguiar Moreira. Carlos Manuel Oliveira da Silva. Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança. Carlos Manuel Pereira Baptista. Mário Ferreira Bastos Raposo. Carlos Sacramento Esmeraldo. Mário Jorge Belo Maciel. Casimiro Gomes Pereira. Mário Júlio Montalvão Machado. Cecília Pita Catarino. Mário de Oliveira Mendes dos Santos. César da Costa Santos. Mateus Manuel Lopes de Brito. Cristóvão Guerreiro Norte. Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Miguel Fernando C. de Miranda Relvas. Dinah Serrão Alhandra. Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos. Domingos da Silva e Sousa. Pedro Manuel Cruz Roseta. Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva. Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho. Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva. Rui Gomes da Silva.

Rui Manuel Almeida Mendes. Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira. Fernando Dias de Carvalho Conceição. Valdemar Cardoso Alves. Fernando José Antunes Gomes Pereira. Fernando José R. Roque Correia Afonso. Fernando Monteiro do Amaral. To the Barbara Contractor of the C Vasco Francisco Aguiar Miguel. Virgílio de Oliveira Carneiro. Filipe Manuel Silva Abreu. Germano Silva Domingos. Salvan Salvano Salvano Partido Socialista (PS): Gilberto: Parca, Madail. Ale of the objective of the open and the Afonso Sequeira Abrantes. Guido Orlando de Freitas Rodrigues: Mataria Ar 2 o Alberto Arons Braga de Carvalho. Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva. 1 100 M Hilário Torres Azevedo Marques. 100 Marques 100 Marq Alberto Manuel Avelino. Alberto de Sousa Martins. Humberto Pires Lopes. Washing a normal to comp name 20 A Idilberto Paul Rodrigues dos Santos? A communication of the same statement António de Almeida Santos. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernandes Silva Braga. de Direitos e Paratinucão da Mulisontas Santos Van de Direitos e Paratinucão da Mulisontas Santos Van de Paratinucão da Alvaro Poças Santos Van da Mulisonta da Paratinucia da Alvaro Poças Santos Van da Mulisonta da Paratinucia da P de Assantios Constitue lonais, Direiros, L. avlik ab asco Oão L António Manuel C. Ferreira Vitorino. João Domingos F. de Abreûrs Salgado: 100 Channes na 19 António Manuel Oliveira Guterres. João Granja Rodrigues da Fonseca. António Miguel Morais Barreto. João José Pedreira de Matos. Carlos Cardoso Lage.

Carlos Manuel Natividade Costa Candal. Edite Fátima Marreiros Estrela. Edmundo Pedro. Eduardo Luís Ferro Rodrigues. Elisa Maria Ramos Damião Vieira. Francisco Fernando Osório Gomes. João Cardona Gomes Cravinho. João Rosado Correia. João Rui Gaspar de Almeida. Jorge Lação Costa. Jorge Luís Costa Catarino. José Apolinário Nunes Portada. José Barbosa Mota. José Carlos P. Basto da Mota Torres. José Ernesto Figueira dos Reis. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Torres Couto. José Socrates Carvalho Pinto de Sousa. Júlio Francisco Miranda Calha. Leonor Coutinho Pereira Santos. Luís Geordano dos Santos Covas. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Mário Manuel Cal Brandão. Raul d'Assunção Pimenta Rêgo. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro. Ana Paula da Silva Coelho. António Filipe Gaião Rodrigues. António José Monteiro Vidigal Amaro. Apolónia Maria Pereira Teixeira. Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas. Cláudio José dos Santos Percheiro. Jerónimo Carvalho de Sousa. João António Gonçalves do Amaral. Jorge Manuel Abreu Lemos. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Santos Magalhães. Lino António Marques de Carvalho. Luís Manuel Loureiro Roque. Maria Ilda Costa Figueiredo. Maria Luísa Amorim. Maria de Lurdes Dias Hespanhol. Maria Odete Santos. Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior. Francisco Barbosa da Costa. Hermínio Paiva Fernandes Martinho. Isabel Maria Ferreira Espada. José Carlos Pereira Lilaia. Natália de Oliveira Correia. Rui dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. José Luís Nogueira de Brito. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV): Herculano da Silva P. Marques Sequeira. Maria Amélia do Carmo Mota Santos. Deputados Independentes:

João Cerveira Corregedor da Fonseca. Raul Fernandes de Morais e Castro.

A Sr. a Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: Proposta de Lei n.º 87/V (ARM) — Alteração, no respeitante à Região Autónoma da Madeira, dos valores de incidência das taxas da Sisa, que foi admitida e baixou à 7.ª Comissão; Proposta de Lei n.º 88/V (ARM) - Integração desportiva nacional, que foi admitida e baixou à 8.ª Comissão; Projecto de Lei n.º 361/V — Redução da duração semanal do trabalho, apresentado pela Sr.ª Deputada Elisa Damião, e outros do PS, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; Projecto de Resolução n.º 22/V — Para que o Governo nos termos legais aplicáveis informe a Assembleia da República através da Comissão de Assuntos Europeus do andamento e perspectivas de evolução do processo de formação do Mercado Único Europeu, apresentado pelo PRD, que foi admitido.

Em termos de expediente é tudo, Sr. a Presidente. Vamos dar início ao tema da sessão de hoje, especialmente dedicada à problemática da mulher.

A Sr. a Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr. a Deputada Maria Santos.

A Sr. a Maria Santos (Os Verdes): — Sr. a Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Não vamos aqui neste lugar, quase «sagrado», mas humano, falar de nós mulheres, nem de vós homens. Não vamos, estejam todos descansados seduzir a vossa paciência!... Nem vamos relembrar antigas lutas!...

Pretendia sim, assinalando este Dia da Mulher no ano de 1989, questionar o nosso próprio entendimento, enquanto representantes da população portuguesa, sobre o funcionamento da vida democrática e duma acção política, que não pode atingir a desejável representatividade, se não reflectir uma mais ampla participação de todos os indivíduos na dinâmica social.

Cabe-nos a nós, deputados, precisamente neste dia, refletir sobre as condições que limitam a participação política da mulher portuguesa.

Por isso convirá perguntar: Será que o processo de democratização da nossa sociedade se poderá manter e funcionar, se não dispuser de um número crescente de cidadãos, motivados para a causa pública, capazes de assumirem responsabilidades nas diferentes estruturas e nos diferentes níveis de via nacional?

Sabemos que as transformações não se instituem por decreto e, que a democracia é fundamentalmente um processo que incentiva o cidadão a intervir de uma forma crescente em todas as instâncias da sociedade. Mas não é para nós deputadas, mulheres portuguesas, muito reconfortante o argumento de que as transformações sociais são lentas, pois não é disso que se trata.

O que importará reter, neste final de século, é que o funcionamento normal da nossa democracia, implica

um novo relacionamento social, que develbasear-se na cooperação e não na competição, o que necessariamente exigirá, que o poder se liberte do carácter «sagrado» dos que o detém, legitimando a participação no mundo político, por direito próprio, à mulher portuguesa.

É que não basta, Srs. Deputados, dizer em discurso que quando decidimos, o fazemos em nome do interesse nacional e paralelamente esquecemos a riqueza da diversidade, das diferenças e dos estigmas que lainda perduram e funcionam, como elementos, segregadores da participação plena da mulher na sociedade.

Não basta apenas pensas la vida para todos é mecessário fazer com que todos atvivam de formantesponsáb vel e empenhada. (MRA) V/18 ... i al ab attoqor Dah a nossa responsabilidade) a vossas responsabilidade na irradicação das discriminações que anda subsistém, aos mais variados niveis, limitadores do áprofundamento do viver político português, que também passa por aqui e, que to poderá ganhar consistência com o contributo insubstituível da imulher. En a primitado de modo pragmático o desejavel com a realidade, aplidado os diversificados instribuentos de de que ando os diversificados instribuentos de que a diminum as desigualdades que anda perdurant, reconhecendo-se como força realidade de modo pragmático por de cando os diversificados instribuentos de que dispose para diminum as desigualdades que anida perdurant, reconhecendo-se como força realidade, perdurant, reconhecendo-se como força realidade perdurant, referencial democrático português, perante as que mais directamente afectamba vida das mulheres portuguesas.

Mas a realidade, infelizmente, esta muito longe do desejavel: quanto ao desemprego, continua a ser maioritariamente feminino: 57% do total de desempregados; a remuneração media-base recebida pelas mulheres representava, em 1986, 78,6% da recebida pelos homens; a violência contra as mulheres, quer na família, quer na sociedade, atingé em Portugal níveis inaceitaveis.

No plano da igualdade juridica formal dos cidadãos, perante a lei a nossa legislação trata em condições de igualdade homens e mulheres. Mas as condições mate, riais que permitam essa igualdade continuam, a faltar, subsistindo muitas desigualdades sociais e discrimina, torias que limitam a participação da mulher a e pa assumpção plena da sua cidadania de a mulher a e pa assumpção plena da sua cidadania.

E é precisamente aqui que convirá perguntar se gous bemos criar os mecanismos efectivos que promovamas igualdade na diferença. Se conseguimos aproximar a; leiq da realidade bems concreta, htantas vezes durar e desigual com que se confronta a mulher?

Como podemos, então; definir e viver a liberdade; a democracia, com tudo o que estas realidades históricas implicam; quando ainda tanta discriminação; tanta arbitrariedade, emerge das, decisões dos democratas; rques dizem; servir a democracia, mas que, sistematicamentes limitam o cidadão, as retomario controlo das sua vidas social, económica; política e cultural? 19570 2031 9 285

TA extinção da Comissão Parlamentar da Condição Feminina, i não pode udeixai de ser de considerada; não momento actual; como mais um recintributo retrogrados que ser apenas para reforçar osactual estado de apatia política de grande parte da população, convergindo no sentido duma abulia cívica que se instalações suadindos constantemente do cidadão as a participar, desmotivando o das questões que dizem respeito a súa vida.

Se em Portugalise conquistour a democracia politica, se se deu a democratização do Estado, não podemos esquecer que estes factores estão profundamente condicionados pelo que acontece na sociedade obsube.

Uma coisa é o direito (constitucionalmente conseguido), outra é o acesso a esse direito e a pratica do
próprio direito. E uma sociedade politicamente em
expansão, como a portuguesa, pode e deve aferir da
sua maturidade, pela participação feminina em todas
as suas instâncias.

as suas instancias.

Como deputadas conyirá perguntar, também hoje e aqui, qual é a legitimidade de um poder; quando escas seia e representatividade feminina? Quando escas constantemente persuadidas a não participar, no mundo da política?

Mas estas questões, Srs. Deputados; não têm/signit ficado só para nós, mulheres; É exidente que nos cabe a nós, mulheres, a responsabilidade principal de rejeit tar os aspectos perniciosos desses; fenómenos; contratiando as resistências; que impedem a autonomia en a pluralidade da nivivência, democrática de tentra A octibita

Emancipar a sociedade, é isso que nos que remos è, passa necessariamente pela promoção do acesso da mulher a todas as instâncias sociais, contrariando a ideia ultrapassada de que o poder (seja ele/qual for!) é so para alguns, combatendo velhos preconceitos, porque, acima de udo, a sociedade portuguêsa precisa da sabedoria das suas mulheres. O idistanta avait o instância socialismo a socialism

Mas, para além de umarmaior presenças numérical feminina, é muito importante a qualidadelidessaupre sença, a sua dimensão humanística. Contributo que deve ser visto, não exclusivamente numa perspectiva igualitária, mas lem acções que introduzem na vida política, a forma da simplicidade; nda naturalidade; u da autenticidade, reforçandosa, dimensão social escultural. da actividade política Sabemos, e, jágo dissemos, que. um país não se constrói só nas instâncias do poder polí-L tico, faz-se sobretudorno quotidiano e ai, estamos todas. nós, independentemente jidos anossos i posicionamentos. ideológicos, religiosos ou filosóficos una sociedade real! que não aparece nos jornais e na televisão mas que vail paulatinamente mudando com o contributo de todas as mulheres. Maria Luisa Amorim.

Srs. Deputados: So e possível, a «renovação pradual" da sociedade», através do livre debate das ideias ideias ideias mudança das mentalidades e do imodo de viver visto.

Mas só a democracia permite a formação e a expansão das ditas «revoluções silenciosas», e e a transformação das relações entrejos dois sexos; talvez a maior revolução do nosso tempos do to madris maiors.

Nesse sentido terifiinaria hoje; fiesta sessão emitique se comemora o dia 8 de Março comitum a Vivalesta la Revolução!»

Landa mar como dia como de co

Aplausos gerais.

Red dos Sarus Silva.

A Sr. a Presidente? Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró al bac. otim object o se a local declaração política,

O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. a Presidente (1 Sr. a Deputadas, Srs. Deputados: A televisão, sintomática e lamenta velimente (1 portanto, uma bos oportunidade, para falarmos dela.

Marie Amel a de Carros Mota Sanisiana sosualqA

A televisão é hoje um meio de comunicação social por excelência em todos os países europeus. É ciosamente controlada pelo Governo, desesperadamente desejada pelas oposições, o medium preferido pelos jovens, o lazer das camadas economicamente débeis, a dieta cultural dos analfabetos. A televisão informa e forma a opinião pública, selecciona as prioridades políticas, os temas sociais da actualidade, cataloga personalidades difunde mensagens, faz a circunstância. No decurso da sua vida cada cidadão médio na Europa, passa duas vezes mais tempo diante do televisor que nos bancos da escola ou salas de estudo. Ela é hoje mais o ambiente que a comunicação.

Num estudo recente de Gabriel Thoveron feito em 1987, a pedido da Comissão das Comunidades Europeis, verifica-se que entre os jornalistas da televisão, por cada mulher contam-se seis homens e nas imagens utilizadas para ilustrar os acontecimentos as mulheres ocupam não mais que 6% do tempo atribuído aos homens; na publicidade, os homens aconselham, as mulheres compram. Quando falam é geralmente para os homens, ao passo que estes comummente falam entre si; nos anúncios 43% são donas de casa, 18% trabalhadores, 17% mães; quanto ao estatuto social 4% são de classe média superior, 24% de classe média e 62% jovens adultas. Estabelece-se uma hierarquia clara nos papéis desempenhados na televisão: as mulheres elegantes ou sofisticadas apresentam produtos de beleza ou higiene, marcas de automóvel, modas de vestiário e de bebidas alcoólicas.

As mulheres consideradas «reservadas» apresentam produtos para bebés e crianças, especialidades farmacêuticas, produtos alimentares de consumo quotidiano.

Nos telefilmes ou telenovelas as mulheres são classificadas em «tradicionais» (42%) absorvidas na vida familiar e dependentes do homem; modernas — mais independentes dos homens no contexto familiar (52%). Geralmente nesta categoria, 34% fazem apelo ao seu charme, e 18% à sedução. É raro privilegiar a iniciativa ou qualidade profissional. No enredo ou temática no conflito entre valor tradicionais e modernos, 29% abandona a modernidade e 19% os valores tradicionais.

O trabalho da mulher, é geralmente apresentado nos programa televisivos da Europa como assunto de pouca importância. Geralmente é apresentada como ocupando postos sub-alternos: 90% trabalha para homens e rarissimamente tem um homem ou um grupo de homens a ela subordinados. . . .

Não se pode dizer que a televisão na Europa ajude as mulheres a libertarem-se da sua imagem clássica e que é depreciativa.

Em Portugal, mantém plena actualidade, decorridos 10 anos, o trabalho pioneiro de Maria Cristina Domingues - «A imagem da mulher na publicidade televisiva», publicado em 1979 nos cadernos da Comissão da Condição Feminina. Vejamos as diferenças entre Portugal e as médias europeias com base, nos dois estudos.» Nos anúncios de automóveis ou de produtos com eles relacionados em Portugal, o homem é o principal protagonista, podendo a mulher aparecer mas com mero papel secundário. Os automóveis são do domínio dos homens assim como a casa é do dominio da mulher... Nos produtos de higiene corporal fica-se com a impressão de que só as mulheres transpiram, só elas é que têm a obrigação de cheirar bem

2000年1月1日 - 1920年1月2日 - 1920年1日 - 1

...e isto em função do homem que ou franze o nariz no autocarro ou deixa de namorar uma rapariga porque ela tem mau hálito»...

Tal como nos países europeus, o anúncio dos vinhos e, de bebidas alcoólicas corresponde à imagem de mulher sedutora enquadrada em ambiente sofisticados e requintados.

A dona da casa tem a preocupação desmedida com a brancura da roupa, os bons cozinhados, o brilho do chão e a máquina de fazer iogurtes é o «o selo da verdadeira felicidade».

Risos:

Muito próxima da dona de casa temos a esposa tradicional: esta «tem pequeninos gestos atenciosos para o marido. Olha-o com ternura enquanto ele come o ovo estrelado por ela preparado». $f(x) \leq x^{k} - b^{k}$

Risos.

Depois a mulher-mãe com o papel secundário em relação às crianças que se presumem seus filhos porque no fim do anúncio «há qualquer coisa que o menino ou menina disse e ela ouviu com sorriso». A mulher sedutora, com aspecto requintado, variando a idade entre os 30 e 35 anos, é suscitadora de consumo, objecto sexual em que o apresentador remata sistematicamente «só a não livra de um grande amor».

Tal como no relatório de Thoverson, também em Portugal a imagem de mulher trabalhadora não é frequente, è mesmo quando ela esporadicamente aparece diz a uma colega: «ontem depois de sair do emprego fui às compras, fiz o jantar e ainda formos ao cinema», ao que a outra responde: «e tempo para isso tudo?» Também entre nós a mulher é sempre subalterna do

Se esta é a imagem que nos é fornecida pela nossa RTP ela ignora por completo todos os grandes temas que interessam à sociedade em geral como, por exemplo, as mães solteiras, o divórcio, a contracepção, as mulheres isoladas ou sós, a violência sexual, a segregação profissional e que, quando convenientemente tratados abririam a grande porta para que tais temas outrora tabus fosse livremente debatidos e, dando voz a todas as correntes de opinião, incluindo claro está as diversas posições ideológicas e mesmo religiosas.

Aplausos gerais.

Seria recomendável que as equipas de produção destes programas integrassem obrigatoriamente as mulheres em todos os níveis sem cair na autogestão feminina destes temas.

Não conhecemos meio mais indicado do que a televisão para denunciar as contradições e as tensões que a mulher hoje protagoniza na sociedade portuguesa, tal como as suas irmãs noutros países europeus, porque o fenómeno não é exclusivamente português.

A ideia nada tem de nosso nem de novo. Existem hoje cooperativas de mulheres produtoras de cinema que reinvidicam tempos de antena para expor as suas reivindicações, enquanto que as feministas radicais pensam que os programas devem adoptar um tom provocador que se assemelha a uma confrontação ideológica, e dispor de «tempo normal de emissão feminina».

Na Inglaterra o canal 4 (Thames Television) concede hoje, um tempo de programação às realizadoras para oferecer ao público a imagem positiva da mulher. É uma inovação saudável porquanto representa uma ruptura com o esquema antigo de dedicar um tempo às mulheres na televisão. Aqui a ideia-base é de que não é forçoso feminizar uma emissão para tratar de temas que sendo prioritariamente de mulheres dizem respeito ୍... ଅ**ଟଣ** ଅଧିକ ଓ à sociedade em geral.

Não há dúvida que é preciso combater a imagem que avilta a mulher e os seus esteriótipos usuais que foram referidos e destruir os preconceitos que directa ou subtilmente desvalorizam o seu papel na sociedade. Não basta para isso a legislação antidescriminação, mas o próprio pessoal da RTP de todas as categorias e escalões tem a obrigação de exercer esta fiscalização ética.

Trata-se de uma responsabilidade colectiva. Por isso é preciso trazer para a primeira linha de responsabilidade não só os produtores mas principalmente os expositores da imagem negativa da mulher.

Somos de opinião que os órgãos de decisão da RTP, em todas as formas de programação devem incluir obrigatoriamente uma ou mais mulheres para escrutinar as emissões e contribuir para o restabelecimento da imagem e dos direitos da mulher em Portugal. Para tanto há que estar atento à próxima lei da televisão para consagração estatuária desta opção.

Não bastam as declarações de intenções. De uma forma ou de outra o problema da emancipação da mulher tem de ser necessariamente começado pelos programas de televisão, porque à descriminação entre homem e mulher é um acontecimento político é um acontecimento cultural, é um acontecimento económico, é um acontecimento social e é um acontecimento permanente da sociedade portuguesa.

Já não se trata de um capricho de feministas exaltadas mas de uma necessidade fundamental da nossa sociedade apostada no seu progresso.

Sr. as Deputadas, é esta a modesta contribuição do CDS para o, Dia Internacional da Mulher

Aplausos gerais.

 Sr. a Presidente: — Antes de dar a palavra à Sr. a Deputada Natália Correia, para uma declaração política, embora compreenda a adesão espontânea das galerias, devo esclarecer que não podem manifestar-se. Tem a palavra, Sr. Deputada.

L'Olas de garage

A Sr. a Natália Correia (PRD): — Sr. a Presidente, Srs. Deputados: Ser-me-ia o silêncio resposta consentânea com a comédia de se abrir este Plenário exclusivamente para comemorar o Dia da Mulher, que neste Parlamento foi sujeita ao vexame de lhe ser retirado o direito de organizar numa comissão especializada a defesa dos interesses femininos, no sentido amplo em que hoje são encarados e que ultrapassam o âmbito das conquistas legais nas suas implicações fundamentalmente culturais. Não me é porém, consentido o silêncio pela solidariedade que devo às deputadas que tomam a palavra para assumirem posições que, nos seus diferentes matizes, resultam num protesto contra a falaciosa ironia deste simulacro de comemoração.

Serei pois muito breve no muito que teria a dizer sobre a misogínia caduca que exterminou a Comissão da Condição Feminina, e que certamente depararia com as orelhas moucas dos comediógrafos dessa encenação comemorativa.

Mas na brevidade do meu discurso não pode deixar de caber e sobressair a denúncia do sofisma que foi usado pelo partido coveiro da extinta comissão para lhe fazer a sepultura.

Alegou então o PSD que a Comissão da Condição Feminina ressuscitaria ungida pela tutela da alta e máscula competência dos oficiantes dos direitos liberdades e garantias. Ressuscitária...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Dos e das!

A Oradora: — Não interrompa, Sr. Deputado. Hoje, só a mulher é que tem aqui voz. Cale-se! Risos.

O Sr. Deputado Narana Coissoró manifestou uma

maravilhosa superação das baixezas do macho lusitano!

A Sr. Presidente: Srs. Deputados, solicito que façam silêncio a fim de que a oradora possa prosseguir. Faça favor, Sr. a Deputada Natalia Correia.

A Oradora: — Dizia eu, que a Comissão da Condição Feminina ressuscitaria rejuvenescida, moça sob a forma veneradora e obrigada de subcomissão permanente do mando viril da 1.ª Comissão.

Desmascara-se porém o sofisma quando se verifica que, não podendo admitir a 1.ª Comissão mais do que um elemento, este do Partido Socialista, só um membro da defunta comissão poderá directamente, em pleno direito, integrar o rebento da subcomissão agora intitulada dos direitos e participação da mulher que assim fica dominantemente preenchida pela varonil sapiência dos Srs: Deputados em questões femininas.

Claro que poderá sempre recorrer-se ao expediente da substituição que a este título permite a participação na subcomissão das deputadas da finada Comissão da Condição Feminina, ou de outras motivadas para essa actividade. Mas neste jogo obscuro e obscurantista o que prevalece é a humilhação infligida a mulheres com dignidade parlamentar e intelectual que são forçadas a servirem-se do estratagema da substituição para terem acesso à palavra a que jurídica, social

Claro que o vezo androcrático não poupou os partidos da Oposição que fizeram vista grossa quanto a cederem os lugares que detêm na 1.ª Comissão às suas deputadas que assim integrariam directa e limpidamente a subcomissão que daquela emana. Mas nisto de mulheres o peso de herança falocrática é tão forte que mesmo na esquerda os clarins mais altissionantes das liberdades se engasgam quando soa a yoz das mulheres.

Risos gerais e aplausos das deputadas do PS.

Muito obrigado, minhas senhoras. Claro que eles agora não se pronunciaram.

Enfim, valha-nos a paciência e um certo humor. Aquele, por exemplo, suscitado pelas palavras de abertura do discurso proferido nesta Casa pelo presidente da câmara dos deputados do Brasil Ulisses Guimarães.

Começou o orador por saudar as deputadas dizendo: «É com prazer que me dirijo às minhas colegas, mulheres que representam a nação portuguesa nesta Casa». E realçou a importância da mulher na instituição parlamentar trazendo aqui o testemunho da colaboração nova, forte e voluntariosa das deputadas da Câmara que dirige.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Quantas estavam lá!

A Oradora: — Pois não deixou de ser divertido ver os Srs. Deputados que dias antes tinham feito o funeral à Comissão da Condição Feminina engolirem esta lição que o político brasileiro os fez tragar, na santa ingenuidade de pensar que aqui nos era reconhecido o pleno exercício de representantes da Nação Portuguesa e, particularmente, da nação feminina, o que logicamente teria de se traduzir na existência de uma comissão autónoma e especializada, nas questões postas pelos direitos e participação da mulher.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Conclusão enderaçada aos humoristas cultivadores do paradoxo: consumada que foi nesta Casa a ginofobia que exterminou a Comissão da Condição Feminina, a comemoração do Dia da Mulher encenada no palco parlamentar montado para esse fim, coloca nele um verdadeiro teatro do absurdo.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados Independentes.

A Sr. a Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr. Deputada Lourdes Hespanhol.

A Sr. a Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr. a Presidente, Sr. u Deputadas, Srs. Deputados: Ao propormos para hoje uma sessão para discussão e votação de iniciativas legislativas sobre a problemática da mulher não o fizemos de forma gratuita. Fizemo-lo porque é nossa função legislar, resolver os problemas das populações que nos elegeram e a maioria são mulheres. Mulheres que anseiam por ver os seus problemas resolvidos e a quem nós não podemos frustar as expectativas pela omissão no nosso trabalho parlamentar.

Teria sido mais fácil comemorar o 8 de Março, em festa e em luta, junto das populações que nos elegeram, junto dos nossos familiares, mas o sentido da responsabilidade não se compadece com atitudes gratuitas de «deixar passar ao lado» o dia 8 de Março.

Insistimos, pois que o 8 de Março seja um momento de agir no sentido de corrigir de realizar acções de promoção da igualdade de direitos e oportunidades.

Lamentavelmente, o PSD não actua deste modo e transformou este ano no ano do recuo institucional. À semelhança do que aconteceu com a extinção da Comissão Parlamentar da Condição Feminina, impediu que hoje estivéssemos aqui a discutir e votar iniciativas legislativas nesta área. É que situar as questões é importante, mas não basta! Há meses que na extinta Comissão da Condição Feminina foram elaborados relatórios sobre vários projectos de lei que podiam e deviam ter sido agendados para hoje. Pela nossa parte, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português demos

o nosso contributo, tendo apresentado os seguintes projectos de lei:

Projecto de Lei n.º 107/V - Subsídio aos filhos a cargo de mães e pais sós — que visa compensar o baixo valor do abono de família, junto de famílias monoparentais com dificuldades económicas específicas; Projecto de Lei n.º 160/V — Garantia dos alimentos devidos a menores — que se propõe dar resposta aos problemas que resultam do não cumprimento da prestação de alimentos, qualquer que seja a causa e a pessoa a quem foi confiado o menor e que não tenha rendimento líquido superior ao salário mínimo nacional; Projecto de Lei n.º 259/V — Que garante a protecção jurídica às pessoas em união de facto e que prevê igual tratamento neste caso, como em relação aos cônjuges, ao nível da segurança social; Projecto de Lei n.º 265/V - Aprova medidas tendentes à efectivação dos direitos das mães sós — direito à informação oficiosa e competência do Ministério Público para agir em representação da mãe do menor; Projecto de Lei n.º 269/V Que garante a igualdade no trabalho e no emprego aos trabalhadores da Função Pública através do alargamento do regime previsto no Decreto-Lei n.º 192/79.

Hoje mesmo apresentamos um novo projecto de lei — garante a protecção adequada às mulheres vítimas de violência na sociedade que procura implementar medidas que não são tidas em conta nem na legislação penal, nem na processual penal, actualmente em vigor.

É unanimamente reconhecido que a violência tem origem em situações de desigualdade, em que existem estatutos desiguais, situações em que há mal-estar, situações em que não estão salvaguardados na prática, os direitos e liberdades de cada um, situações de «sufoco» e em que a natureza humana é chamada a reagir explodindo em palavras ou actos de natureza violenta.

Para dar conta deste fenómeno várias iniciativas têm sido levadas a cabo, e permito-me referir uma bem recente, o tribunal da violência realizado pelo MDM, em que participaram activamente vários especialistas em questões do direito.

Com efeito, a violência que atinge a mulher resulta da degradação das suas condições de vida:

É o desemprego feminino que no total dos desempregados, aumenta para 63,6% no 3.º trimestre de 1988, enquanto que em igual período de 1987 se registava uma percentagem de 60,3%; é o trabalho precário em que as mulheres são as principais atingidas com trabalho à tarefa, à peça, com remunerações inferiores, com a insegurança permanente e a ameaça constante de desemprego em muitos casos sem direitos sociais, porque nem sequer foram inscritas na segurança social; são as discriminições da mãe trabalhadora sem prémios, porque teve de apoiar a família ou ir com os filhos ao médico.

São as enormes carências em infra-estruturas de apoio à infância, a degradação e confusão no sistema escolar, em que há dois anos não são publicadas as portarias tendentes à criação de lugares no ensino pré-escolar e se fecham as cantinas escolares.

É a ausência de infra-estruturas de apoio aos idosos. É a degradação do acesso aos cuidados específicos que dizem respeito a condições fisiológicas normais da mulher, nomeadamente no seu acompanhamento enquanto grávida e ao apoio à saúde materno-infantil. Inadmissivelmente foram abolidas as comparticipações nos polivitamínicos mais adequados para a gravidez. €1760 I SÉRIE - NÚMERO 49

Em termos de planeamento familiar o PSD continua a rejeitar a gratuitidade dos anovulatórios como meio anticoncepcional. Eto não cumprimento da lei da interrupção voluntária da gravidez que continua a causar graves prejuízos à saúde das mulheres e a dançar milharestde meandros donaborto clandestino, mos sertas As mulheres são olhadas como as que se encarregam de colmatar todas as insuficiências da-vida familiar saquelas que cuidam dos filhos, dos idosos, dos doentes. Aque--las que se encarregam de todas as tarefas caseiras, que -não descansama Aquelas que como diz Maria Velho da Costa «calcorreiam a cidade ao vento e à chuva porque naquele bairro os macacos são caros». ¿ эзэноты Esta é a imagemada escada de serviço a es soluciuj Da mulher que não ascende à formação profissioinal, da que le despedida antesados homem au la / a es - Desta imagem, da imagem da subalternização é fácil passar-se: para comportamentos-violentos peranteva mulher, precisamente porque e alguém a quem ainda não se reconhece, de facto, o direito à igualdade se C Violência alias, s fomentada pela utilização afrontosa do corpo da mulher na publicidade, a que o Sr. Deputado Narana Coissoro se referiu numa boa peça que Mega mesmo specentaries una cora projecuistania Esta é a situação que contende frontalmente com o que au Constituição de aspleisadispõeman abariblis eb Os Mais: assistimos mesmo as reais ameaças dos direitos da mulher nos trabalhos da revisão constitucional. É que não bastará deixaminalterados outimesmo melhorados os direitos específicos constitucionalmente previstos. Importa não esquecer que retrocessos do sistema jeconómico e ipolítico não deixariam de afectar negativamente as mulheres portugues as socii 9 160 ti ilib -0 Neste ano em que se comemora o 1082 Aniversário da Convenção das Nações Unidas pela eliminação de todas vass formas de idiscriminação eque atingem as mulheres, convenção esta ratificada pelo Governo português, impõe-se que ainda durantenadactuals sessão legislativa haja, por consenso, pelo menos um dia parlamentar para discussão e votação de iniciativas legis: lativas quer dos diversos projectos de lei, que há muito se encontravam na extinta Comissão Parlamentar da Condição Feminina, quer de novas iniciativas, que, entretanto surjam, a conserva de resolução equeses encontra na Mesa fizemo-lo com o objectivo de concretizar esta, proposta que one come tor acto mo oir Reforçamos a nossa disponibilidade e empenhamento no encontrar de medidas que visem a promoção de igualdade de direitos e oportunidades de la como - Neste dia 8 de Março merecem-nos particular atenção as inúmeras iniciativas que se desenvolvem por todo o País com a participação de milhares de mulheres que lutam por uma vida digna e feliz, que ise associamià luta de mulheres e povos de todo o mundo e em especial dos que ainda hoje são vítimas da jagressão e violência da guerra.

O Grupo Parlamentar, do PCP saúda estas iniciativas e expressa às mulheres portuguesas toda a confiança e solidariedade, na luta. Inter-utiti eb abnés a a a ecAplausosedos PCP cendoseDeputados FIndependentes João Corregedorida Fonsecane Rauli Castronsile sup un diter, romeadamente no coa accurrat na co ASSr. Presidente: Srs. Deputados y julgo que há consenso para queza declaração política do PS seja feita por duas Sr. Deputadas la giara accinhentività con

comembaseralas Srial Deputada Ofulieta Sampaio.)

which is a prizer que no dre a minitas colega, multi-entre que no dre a minitas colega, multi-entre que no dre priscola de la priscola del priscola de la priscola de la priscola della della

Este singelo exemplo serve-nos para classificar esta sessão extraordinária para comemorar or Dia Interna--cional da Mulher.. Uma Assembleia que há méses oropôs ervota a extinção da única comissão especializada para os direitos e participação das mulheres, ccujo objectivo era o acompanhamento do cumprimento da ilegislação lexistente: e a audição dos muitos problemas de descriminação, ao realizar testa sessão é, ino mínimo mente tera de se traficier existéncia de unatrodqidaci As mulheres portuguesas compreendem que à afronta que há meses aqui lhes foi feita; nesta Câmara, inão ficará sanada, porque hoje houve consenso em torno do Dia Internacionalida Mulher. Não será avexistência de um dia por ano que pode fazer-nos esquecer os nos-A Ordera: — Conclatul asson as eleanglong cos. ins caltivedures do peradoxo, consumada que foi nesta Casa a sinctoria en lemedantiuMartisA. ob essoya. dição Paninina, e comogram, do do fan da Malhar .mA oOradora: - Sma Presidente; cSma cDeputadas, Srs. Deputados: Hoje a intervenção da mulher na sociedade como cidada de corpo inteiro, não é já uma posi-ção subalterna, mendigando tudo á que sempre teve direito e que a «bondade» da sociedade já concedendo.

Estamos na Europa da CEE, da modernidade e do progresso, más este so es conseguido núma sociedade onde a igualdade efectiva, possibilitada pela igualdade jurídica, «exige» alteração de mentalidades e mudança de atitudes. A igualdade de oportunidades não pode ser confundida apenas com normas juridicas, pois requer a tomadas de medidas evincentivos à favor da mulher, de modo a compensa-la das desvantagens em areas específicas as sumol ob courser o oba isdium O que tem feito o Governo português na implementāçāo de medidas positivas parā atingir, em etapas pro-gressivas, a meta da igualdade? Simbol acordos e Como cumpre do Governo português os acordos e compromissos que assina com a CEE, Conselho da Europa, OCDE e outros nos quais têm participação? Que pensalfazer o Governo portugues para proteger os direitos das mulheres portuguesas face a 1992? Como pensa o Governo prevenir a descriminação em 1992, nost sectores do trabalho, segurança social, igualdade de oportunidades na educação dos jovens e das jovens, independência economica da mulher, livre movimentação de trabalhadores que corre o risco de ser descriminatoria para a mulher, baseada nos deveres famil liares, maternidade, falta de creches, se por o homem não desejartassumir o trabalho não remunerado unit Sr. a) Presidente, Sr. as: Deputadas e Srs. Deputados: Já se' pensou que muito legitimamente a mulher tem o direito de também procurar a Europa como metal de promoção? Será o homem capaz de a substituir na família? DE! que medidas legislativas ovai tomár o Governot para proteger a mulher em 1992, quando na procura/da Europa/começarem a proliferar em Portugal/as) famílias abandonadas; le se outras famílias fentre? tantobseéconstituirem nanEuropanes co telle coltes

1992 não está assim tão longe. À Europa dos doze já a preocupam estes problemas, mas o: Governo dorme o sono da tranquilidade, ignorando que as mulheres portuguesas representam mais de 50% da população. A elas só se voltará a dirigir, quando em 1991 de novo lhes pedir o voto, com falsas e enganadoras promessas. Entretanto, uma vez por ano a maioria aproveita esta data, veste o manto da hipócrisia, chama a televisão, e dá a palavra às mulheres desta Câmara. Só esperamos que as deputadas da Oposição sejam também ouvidas pela televisão.

Sr. a Presidente, Sr. as Deputadas, Srs. Deputados: Para que as mulheres alcancem a igualdade de oportunidades não basta aperfeiçoar e completar os princípios normativos da igualdade, mas também modificar atitudes e comportamentos, formas de vida e estruturas sociais, que impedem as mulheres de, livremente, desenvolverem a sua personalidade e a sua participação activa na cultura, no trabalho, e na política.

O Governo compromete-se quando assina os acordos internacionais sobre a eliminação de todas as formas de descriminação contra a mulher, nomeadamente as diferentes directivas referentes ao princípio de igualdade no trabalho, e segurança social. Os poderes públicos estão obrigados pela Constituição, a promover as condições para que a liberdade e a igualdade do indivíduo seja real e efectiva, e a remover os obstáculos que impeçam ou dificultem a sua plena participação na vida política, económica, cultural e social.

Sr. Presidente, Sr. Beputadas, Srs. Deputados: A Comissão Governamental da Condição Feminina tem desenvolvido a sua acção com limitações materiais e políticas. Todos estamos recordados do reduzido orçamento e das limitações políticas que lhes são impostas. Necessário se torna, para alcançar os objectivos que se pretendem, conseguir a colaboração das organizações políticas nacionais, locais e regionais, das organizações sindicais, e muito especialmente das associações de mulheres.

Só da interligação entre estas e os diversos ministérios implicados (como por exemplo, educação, trabalho, saúde) se poderão concretizar medidas necessárias para uma eficaz e coerente política a favor das mulheres, dentro de cada área, por objectivos, que se podem resumir em aperfeiçoar o princípio constitucional da igualdade, conseguir o acesso da mulher a maiores níveis de formação, informação e cultura, criar as condições para desenvolver uma repartição equilibrada de responsabilidades entre homens e mulheres, possibilitar o exercício livre e responsável da maternidade e paternidade, melhorar a protecção da saúde e de toda a problemática feminina, especialmente a dos grupos de mulheres de maiores riscos, reduzir a taxa de desemprego feminino e a segregação laboral em função do sexo.

Sr. Presidente, Sr. Deputadas, Srs. Deputados: O desenvolvimento de uma política de igualdade de oportunidades das mulheres, que são a maioria da população, não só favorece, aprofunda e consolida a democracia, como contribui para a distribuição mais racional dos recursos humanos. Um Governo cuja prioridade fosse a correcção de todas as desigualdades sociais, dedicaria uma parte importante das suas acções e programas a conseguir uma maior igualdade entre os homens e as mulheres.

Sr. a Presidente, Sr. as Deputadas, Srs. Deputados: Há um ano homenageámos nesta Câmara grandes nomes no plano moral, cultural, e político em quem gostamos de nos rever. Hoje queremos dar um testemunho de solidariedade e fraternidade às mulheres violentadas pela sociedade, e que essa mesma sociedade despreza e esmaga. Serão para elas as nossas últimas palavras: coragem e esperança para vencer hoje e reviver amanhã.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Raul Castro e João Corregedor da Fonseca.

A Sr. a Presidente: — Srs. Deputados, tenho o prazer de informar que se encontram na Galeria do Corpo Diplomático deputados pertencentes ao Grupo dos doze Mais da União Interparlamentar.

Aplausos gerais.

an the figure of the following Para uma declaração política, tem a palavra a Sr. a Deputada Teresa Santa Clara Gomes, que dispõe de quatro minutos.

A Sr. a. Teresa Santa Clara Gomes (PS): -Sr. a Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: o dia de hoje, 8 de Março de 1989, é o fechar de mais uma década na comemoração do Dia Mundial da Mulher. E porque do termo de uma década se trata, cabe fazer um balanço do que foi conseguido e do que está por Sec. 27. 1. 1. 1. 2. 2.

Vale a pena lembrar que o novo surto de consciência colectiva dos direitos das mulheres tem já vários marcos de história. Comment of the con-

Herdámos dos anos 60, nos EUA, e da primeira metade dos anos 70, na Europa, o despoletar do problema, o libertar da palavra das mulheres, o pressionar das instituições, que veio a culminar no primeiro reconhecimento político, a nível mundial, da desigualdade entre os sexos, através do lançamento, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da primeira Década Internacional da Mulher.

Vivemos, na segunda metade dos anos 70, a etapa decisiva da organização dos movimentos de mulheres, a denúncia já plenamente articulada dos mecanismos castradores das instituições patriarcais, a conquista formal da igualdade de direitos, a consagração de medidas políticas destinadas a corrigir situações de discriminação e marginalização das mulheres.

Entrámos, pois, nos anos oitenta com esperanças acrescidas. O reconhecimento da igualdade perante a lei estava conquistado, o acesso das mulheres à educação e ao mercado do trabalho era formalmente indiscutível, os indicadores de entrada progressiva das mulheres, mesmo nas instituições políticas, pareciam promissores. The control of the second control of

Ao terminar a década de 80, normal seria, portanto, reunirmo-nos aqui a celebrar, em tom festivo, os passos dados, as etapas percorridas - passos e etapas que não seriam só uma vitória das mulheres, mas um triunfo de todo o corpo social, a traduzir-se num acréscimo da prática de democracia. A situação com que nos.confrontamos é, porém, outras 🔧 📋

·· Não só a permanência da mulher nos espaços públicos — do mercado do trabalho às instituições políticas - está gravemente ameaçada, como - e é esse o

I-SÉRIE - NÚMERO 49 :1762

problema de que aqui, me vou jocupar parece mostrar-se inoperante por não se ter ainda revelado portadora dos novos valores de gue a sociedade carece.

Não-me deterei na análise dos factores que, ao longo da década, com tendência crescente, têmi vindo a proyocar uma nova onda de marginalização das mulheres: São factores de ordem técnica, económica social e política, muitas vezes de âmbito supranacional, que, no nosso país não foram ainda objecto de estudos ade-

quados.

Pretendo, apenas, chamar a atenção para esse outro lado do problema, que e o da possibilidade (ou impossibilidade) de as mulheres trazerem à vida colectiva o contributo social e cultural — que é o seu — e que os mecanismos asfixiantes da cultura masculina dominante continuam a menosprezar? quando não a bloquear:

Dou apenas um exemplo, talvez o mais obvio e irrefutável. Ap'auna gerais.

Condição indispensável para uma paridade real entre homens, e mulheres serial a equação, em termos razoáveis, da partilha das responsabilidades privadas e públicas por todos os cidadãos. de qualito minutos.

Ora acontece que em Portugal, como aliás na maioria dos países; o espaço da vida familiar continua inteiramente confiado, às (mulheres. ¿São) elas; salvo raríssimas excepções, as gestoras (e as lexecutoras da quase totalidade! das tarefas domésticas Trabalham em casa enfora de casa. Serveme os patrões nos maridos (e) os filhos. Alimentam a máquina de produção (e) as do j consumo. Têm horários de emprego, mas não têm horários de trabalho. Em tais-condições, como esperar das mulheres na esfera pública de coperária a professora universitária, da dactilógrafa à gestora de negócios outra atitude que não a adaptação, mais ou menos, conformistà, face às exigências do mundo do trabalho? As análises mais recentes sobre o contributo específico das mulheres nas várias profissões são unânimes em constatar, não só a apropriação pelos homens do produto do trabalho feminino, como a própria incorporação pelas mulheres; de valores e padrões de com-Décedin Internaciasonilusasmulanoissipor on Décedin Internaciasonilus portamento profissionallus portamento profissionallus p Viventos, ne regunda mesassibiotai, àraraup auQm 22 Que as mulheres não: têm (umadivisão) própria odo mundo e da :vida a trazers à organização le igestão dos castrationes das instituições patrum ?coilduq. ceceratri Não será preciso recorrer aos exemplos das sociedades ditas «matriarcais» para provarto contrário: Em todas as épocas, segregadas cou não pas emulheres esouberam criarouma cultura própria, semba qualco equilíbrio e o bem comum da vida em sociedade não teriam

Na era da complexidade, face aos problemas da ingovernabilidade com que os Estados sé confrontamo ninguém negará que são os próprios modelos idenorganização política e social que estão postos jemecausa: lOra; são esses modelos; atétagora dominados pela componente cultural masculinals que (urge) questionar d'inuiti 😘 Falar, hoje, da necessidade da emergência de cuma nova cultura feminina não ejopois, uma reivindicação unilateral das mulheres r Esíuma rexigência do apróprio devir histórico, rem quella paridade ma afirmação dos valores próprios de cada sexo sentornas imperativa, se

sido possíveis. Que essa cultura cossa, thoje, afirmar!

-se no exercício de novos poderes; esse o desafio que

nos é colocado neste fim de milénio, que é também o limiar: de ,umai nova setapai dei civilização ... (2019/1/1011

queremos construir um mundo onde homens e mulheresuse sintam@melhor. semaldorq resus muquoosiq a ki 297Sr 191 Presidente? Sr 28 Fe Srs Deputados. o desafio colocado so tem uma resposta ha que libertar o potencial criador das mulheres e dar-lhe espaço de expresthes pedir o votes com taken residuo cabivarosa Fala-se Et escreve se hoje sobre a necessidade de one de la contra del contra de la contra del la cont humano global e autêntico enquanto perdurarem a discriminação e a invisibilidade que impedem a manifestação dos valores; visões do mundo, modos de dizer edescriars dobuniverso culturals femininos a a submitted Esses valores têm a ver com um outro equilibrio entre a razão e a afectividade, entre a tecnica e o bem--estar, entre a afirmação propria e solidariedades -accounted Bill - 9 90 Storier 3797, EUP 8 01979/10/1929E Faço a esta Camara a justica de presumir que a procura deste novo equilibrio e projecto, não so do Grupo Parlamentara Socialista mas de todas as deputadas e deputados que se identificam com a construção de um paísnes des um mundo mais sfraternos simines de esta esta -laSői assimilpődérémos celébrar, em anos futuros, a «ligualdade inedita»; porque respeitosa das diferenças e capaz de se enriquecer com elas, que a década de 80 condicions, Ristinard virigismos lognarias informations viduo saja real control sa, e. a. remover os obstaculos an Aplausos negrais. In our o station file and repugnit supvide politica, económic, cobumb e social. A Sr. a Edite Estrela (PS): — Sr. a Presidente, peço a palayra para interpelar la Mesa de la companya de la companya para interpelar la mesa de la companya atento e dos instacões políticas que thes são impos-minhaginterpelação evisão pediria autorização do não asó sà Sn.s. Rresidente acomo la Mesa, para las deputadas do Partido Socialista; num gesto de major cordialidade para com a maioria masculina do que aquele que eles Ino, saudo) se poderzo cencretiza medidas necessárias politicas estadas politicas estados esta ordem .do, dia, omas, penso que juma, rosa nunca z se resimile em aportejonar o principio constitucio: Baucca igualde de censorair o acese de siringeraziones niver de formación e de cedura, criar as en en esta de formación e de de cedura, criar as en el miser de formación e de de cedura, criar as en el miser de formación e de cedura, criar as en el miser de cedura. ob Nestel momento, deputadas do Grupo Parlamentar dodPS distribuem rosas aos presentes no Hemiciclotest o calculo Evra e responsivo da maternidade e shA Sr. Presidente: Para uma intervenção, temba palavra 2 ali Sr. a i Deputada : Assunção : Esteves moi douq a de multieres de l'aiores d'econ, reduzir la laxa de desem ObA PSr! a Assunção Esteves (PSD): - Sr. (a) Presidente - e hoje o vocativo é no feminino —, Srs. Deputados: Nem of Grupo Barlamentar, do Partidor Social--Demograta associar, se à iniciativa desta Assembleia no âmbito da scomemoração do Dia Internacional da cat, não tú fite etta, profito e e cersolica andum

Protestos do PSD.

bornens e as mulbeare.

- A Sr. Presidente: Srs. Deputados, solicito o favor de fazerem silêncio, a fim de que possamos continuar a sessão. De contrário, serei obrigada a interrompê-la.
- Sr. a Deputada Assunção Esteves, queira retomar a palavra.

A Sr. Assunção Esteves (PSD): — Vem o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata associar-se à iniciativa desta Assembleia no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Não é bem uma comemoração ritualista: a afirmação dos direitos da mulher denota sempre uma ligação aos fundamentos da própria democracia.

Com efeito à abolição do voto censitário e a consecução dos objectivos dos movimentos sufragistas do século passado, de alargamento do direito de voto às mulheres, alcançaram a realização prática da ideia iluminista do sufrágio universal e de uma república de cidadãos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Presto aqui a minha homenagem às sufragistas que no fim do século passado e no início deste século contribuiram para o alargamento da ideia de democracia: Ana de Castro Osório e Carolina Beatriz Ângelo são nomes a lembrar entre outros.

É patente que a inibição cívica e cultural é o estigma dos sistemas sociais e políticos caracterizados pela ausência de liberdade. Recordemos que em Portugal só nos finais da década de 60 foi reconhecido às mulheres o direito de voto.

A menoridade cívica de qualquer membro da comunidade, homem ou mulher, seja qual for a ideologia ou credo que professe, é a negação da própria ideia de república no seu sentido kantiano, da própria ideia de universalidade como princípio legitimador da decisão política. (Pois não definiu Kant o iluminismo como a saída do homem da menoridade a que vinha sendo votado?)

Mas não foi apenas no plano dos direitos de participação política que o movimento contra as discriminações reais de base sexista teve lugar: O reconhecimento da liberdade de profissão e do livre acesso a cargos públicos, a eliminação de discriminações salariais prosseguiram a luta iniciada no século XIX em direcção ao reconhecimento da plena cidadania das mulheres.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — A grande alavanca de todo este processo é, sem dúvida, o alargamento do ensino a todas as camadas da população. Como disse Elina Guimarães, ele opera como que uma espécie de «feminismo tácito», é um meio privilegiado de consecução de direitos iguais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — É que a cultura forma a opinião, contribui para a consciencialização individual e colectiva dos direitos, soma-se à decisão legislativa democrática como facto propulsor.

A ideia iluminista de «opinião pública racicionante» como substrato da ideia de democracia seria por si incompatível com o obscurantismo e a não escolarização da população feminina.

Um outro momento significativo, na nossa história recente, é o da consagração jurídica da igualdade e não discriminação com as alterações ao código civil de 1966.

As velhas disposições discriminatórias que subalternizavam a mulher dentro e fora do casamento cairam face aos princípios da nova ordem constitucional. Foi um trabalho de transformação, em especial no direito sucessório e de família, a que se ligaram o labor e a inteligência de uma mulher a quem cabe aqui prestar homenagem: Isabel de Magalhães Collaço, e também a uma outra, Elina Guimarães, que há muitos anos atrás, através dos seus escritos constantes, preparou este movimento de reformas.

Aplausos gerais.

Sr. a Presidente, Srs. Deputados: É manifesto que os fundamentos filosóficos e históricos do reconhecimento da plena cidadania das mulheres e a abolição das discriminações não são realizados por via de um discurso auto-segregador, maniqueista, que sobretudo nos anos 70 deu forma a um novo corporativismo.

Porque só em democracia se tomam os «direitos a sério» e em particular os direitos das mulheres.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Porque só a democracia assenta no reconhecimento dos direitos a sua própria legitimidade.

Porque só a democracia contém todas as virtualidades de luta contra a discriminação.

Porque só a democracia tem como paradigma ético o respeito dos espaços de liberdade.

Aplausos do PSD.

Assente que é nos direitos fundamentais, o discurso democrático é, assim, inseparável daquele que defende para as mulheres um estatuto de plena igualdade, é o seu suporte fundamental, a negação da lógica e da eficácia de qualquer posição automarginalizante.

A realização pessoal é cívica das mulheres é assegurada, em primeiro lugar, no quadro da defesa das instituições democráticas dos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos, dos princípios estruturantes da Constituição democrática.

Em segundo lugar, pressupõe uma sociedade civil descomprimida, apta a criar espaços de realização que proporcionem a todos condições de plena igualdade.

Sr. a Presidente, Srs. Deputados: A realização plena dos direitos das mulheres coincide com uma sociedade evoluída, com a consolidação das esferas de autonomia, com os princípios de justiça e civilidade.

Enquadra-se na linguagem mais vasta de todo o conjunto de direitos, ordena-se à matriz de legitimação da própria democracia.

Afinal, é um dos desideratos da fórmula sagrada que, um dia Rawls definia, na sua teoria da justiça como «liberdade entre iguais».

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

A Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar a votação do Projecto de Deliberação n.º 33/V, que

visa a criação de uma subcomissão permanente para a igualdade de direitos e participação da mulher, constituída por um elemento designado por cada grupo parlamentar. ção da população feminina. i Submetido anvotação i foicaprovados com votos a favor do RSD esabstenções do RS3 do PCP, do PRD, do CDS, de OsbVerdes e dos Deputados Independentes Raul Castro; João Corregedor da Fonseca e Helena nizavam a mulher dentro e fora do casascas categoras face and principles da nova critem consider or A Sr. 4 Helena Roseta (Indep): Sr. 3: Presidente, speço al palavra para comunicar squerentregarei na Mesa suma declaração de votos porfescritour ob aiongilatur homenagem: Label de Magainées Collace, o ten til o ac: A Srift: Presidențe: , Comucerteză; I Srift: Deputada. Srs. Deputados, a próxima sessão plenária terá lugar amanhã, dia 9, às 15 horas, com período de antes da o ordem do dia e do período da ordem do dia constará a discussão da Proposta da Lei n.º 84/V, que autoriza o Governo a estabelecer a disciplina juridica do trabalho temporario en los discossiones en los d อะเEram d8 horas ec30 minutos. อนิกาลัก เออีอุลกกับการ

Porque só en democracia se tomem es edirentes sério» e em particular es direiros cur entreres.

Sério» e em particular es direiros cur entreres.

Serio» e em particular es coñesas a stranda maranta vozes do PSD: - - Meito bemí sobat

auto-segregative, maniqueista, che schietrala con unua

70 deu forma a um novo co-paretivismo.

Partido Social Democrata (PPD/PSD) A Carlos, Miguel M. de Almeida Coelho a carnos Porques de la carnos Milhomens, acardo de acardo de carnos Milhomens, acardo de carnos de carnos Milhomens, acardo de carnos Mendes Bota. Como de carnos de Carnos

A realização per son e concerta de concert

Partido Comunica Porque Singuiro Partido Comunica Partido Comunica Porque Partido Comunica Porque Partido Comunica Porque Partido Com Sa com a conscilidação do discom as pasemo Partido Basina Parquadra-se na lingua espanema Partido Districtor ordena se capillações partidos própria democracia, otira acuo Partido Parti

que, um dia ?(2@3)disioc ositàrsoma@orines como «liberdade entre iguals».
.asnara ab atroh .M ab oflobA oillasa Aplansus do PSD, de PS e do Core.

A Sr. a Presidente: -- Ars. Deputudae, vamos passes à votação do Projecto ateson panales anales anal

AzobatuqaQ... aziniugas, 200,052222.6., maratla favor de fazeres, silêncio, a fim de que possamos continuar a. (CEST (QP) staromadelaisos obirrada a intercompetala.

António José Caeiro da Motta Veiga.

A Sr. A Assunção sebneM supiruO cinoma productur do Pardido Sociasrieres Acido Sociasrieres Acido Sociasrieres Acido Socias Acido Socias Acido A

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José Álvaro Machado Pacheco Peréira! ob espoy

José Assunção Marques.

A Gradina: — Picsto somanoisàinodielle de cultrasistas que no orisupas Skesugirbondelsunan isable cultrasistas que no orisupas Skesugirbondelsunan para o asagon per se de democracias bienem para o asagon per se de democracias bienem para o asagon per se de democracias são nomes a lembilista Sessigoras sociais asagon se sistemas de cuada de Sabila com sociate de cuada de Sabila com sociate de cuada de Sabila com sociate de cuada de com com de como de

A menoridade civica de qualquer membro da cerminidade, homem ou mulher, seja quai for a ideologia cua este que professe, é. [29] estilistico l'oblitarquiceia de republica no seu sentido kantiano, da propria ideia de universa dacevilla, enjevillo, seguppam otrodita são política. Otris não dobsvexArsugnimo Gioinotna a sacia de hentem da seveted sendangal acoloinotna votado?).

Mas não foi apenasozobreandado por entro por especia pointica que aravos direçãos reais de brazeda viel ratifação por liberciade de profesira de origina de brazeda por entro de profesira por escaparam a luta proseso de profesira de profesi

José Luís do Amaral Nunes.

Manuel Alegre de Melos Duarté. - : C?? ob 2950?

Manuel António dos Santos.

A Oradore: — A severze debinarre-Peudo Cobi siram cesse e, sem de la fariel la factora de como de la população. Como disse Elina Guimaraes, ele opere como que uma espécie de «feminismo fácto», é 1:(404) seugurió de diminos ignais.

António Silva Mota.

Carlos Campos Rodrigues, Costa. -: (129 ob 2940 V) Domingos Abrantes Ferreira.

A Oradora: — \hat{H} que a cultura forma a opinião, contribui para a consciencialização individual e colectiva dos direitos, soma-se à decisão legislativa democrática como facto propulsor. .ogoi \hat{Q} sool :ROTAGES \hat{Q}





Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- I Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 63\$00

foda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» de vertes e dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex